



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
34439/2025

Recebido em: 10/12/2025
Horário: 09:07 horas
Rubrica: Aluísio

INDICAÇÃO Nº 306/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

A Vereadora Regina Tosta Machado, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinada, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, que determine aos órgãos competentes da Administração Municipal a realização de estudos técnicos e a inclusão, no planejamento orçamentário, dos recursos necessários para a execução do **calçamento da Rua do Cemitério em Cedrolândia**, proporcionando melhores condições de trafegabilidade e dignidade à população rural do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A referida via de acesso apresenta sérios problemas de infraestrutura que prejudicam significativamente a população local, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Características topográficas: A rua está situada em um morro, o que torna o trânsito de veículos e pedestres extremamente difícil, sobretudo em períodos chuvosos, quando a terra se transforma em lama e a declividade potencializa os riscos de acidentes.

*J. R. L.
J. G.*



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

2. Dificuldade de acesso ao cemitério: A ausência de pavimentação dificulta sobremaneira o acesso ao cemitério local, impedindo que famílias possam prestar suas homenagens aos entes queridos com dignidade e segurança, especialmente em dias de visitação, finados e sepultamentos.

3. Segurança da população: A precariedade da via coloca em risco a integridade física de moradores, visitantes e motoristas que necessitam transitar pelo local, aumentando a possibilidade de quedas, deslizamentos e acidentes.

4. Direito à infraestrutura: Os moradores da zona rural têm o mesmo direito de acesso a serviços públicos de qualidade que os residentes da área urbana, conforme preceitos constitucionais de igualdade e dignidade da pessoa humana.

A pavimentação desta via representa não apenas uma melhoria na infraestrutura municipal, mas principalmente um ato de respeito à memória dos que se foram e às famílias que necessitam acessar o cemitério com segurança e dignidade.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de setembro de 2025;
71º de Emancipação política, 18ª Legislatura.


REGINA TOSTA MACHADO
Vereadora pelo PV

Ao ÓEL para Incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.	
Em <u>12/12/2025</u>	
Presidente da CMNV-ES	

[Handwritten signature over the stamp]